



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
IPMR



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

- 1.1. A finalidade do presente é a contratação de empresa especializada em serviços na análise, montagem e envio de processos para realização de compensação previdenciária e financeira, com levantamento de valores atuais e anteriores, para fins de recebimento junto ao regime geral de previdência social – INSS, amparado pela seguinte legislação: lei nº 9.796/99; decreto nº 3.112/99; portaria MPS nº 6.209/99., conforme descrito neste Termo de Referência.
- 1.2. Tal contratação será precedida de licitação pública, na forma do que estabelece a Legislação vigente, cujo contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado tal prazo, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, tendo em vista o caráter continuado dos serviços a serem contratados, e caso seja de interesse da Administração do Instituto.
- 1.3. A prorrogação também poderá ser efetivada caso haja atrasos por parte dos servidores no atendimento do cadastramento no tempo pactuado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Detalhamento da Prestação de Serviços

- 2.1.1. A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o RGPS e os RPPS dos Servidores Públicos da União, dos Estados e dos Municípios e do Distrito Federal, referente ao tempo de contribuição utilizado na concessão de benefícios mediante contagem recíproca na forma da Lei.

2.2. Serviços de Assessoramento à compensação previdenciária

- a) Análise dos processos de benefícios com direito a compensação;
- b) Elaboração de peças necessárias aos procedimentos compensatórios;
- c) Efetivar a adequação do convênio de compensação previdenciária entre o Município e demais entes;
- d) Catalogar as informações coletadas para orientação, visando a formação de banco de dados, necessário à emissão dos Requerimentos de compensação previdenciária exigidos pela Legislação Federal;
- e) Assessorar o desenvolvimento das rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao fluxo atrasado, fluxo mensal (pró-rata) e estoque, junto ao Ministério da Previdência Social – Brasília / DF.

2.3. Serviços complementares



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
IPMR



- a) São considerados serviços complementares o encaminhamento pessoal dos requerimentos aos entes envolvidos de interesse do IPMR, cujos custos com deslocamentos dos técnicos da CONTRATADA, tais como: transportes, alimentação e Hospedagens serão bancados pela empresa CONTRATANTE;
- b) As viagens de que trata o sub item acima serão realizadas, obrigatoriamente pelos técnicos da CONTRATADA.
- c) Deverão constar dos preços ofertados todos os valores com custas relativos aos tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, valores com deslocamentos de técnicos, incluindo traslados, transporte, hospedagens e alimentações de técnicos da CONTRATADA.

3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:

Os serviços serão prestados ao IPMR no periodo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato.

4 - DA DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) Foram definidos os serviços a serem prestados pela futura contratada, de acordo com a experiência vivenciada pelos técnicos do IPMR, e a continuidade dos serviços executados pelo Instituto, de acordo com suas necessidades mais prementes, obedecida a legislação em vigor, que regem sobre a materia;
- b) Realizar a compensação previdenciária e financeira junto aos RPPS dos Municípios, Estados e do Distrito Federal, além do RGPS do MPS, buscando o acerto de tempo de contribuição utilizado na concessão de benefícios, mediante contagem recíproca na forma da Lei;
- c) Viagens de técnicos da CONTRATADA a cidade de Redenção/PA, para efetuar os levantamentos *in loco* dos servidores efetivos;
- d) Efetuar os levantamentos junto a outros entes da federação na busca de tempos passados para fins de elaboração dos cadastros de tempos passados dos servidores municipais efetivos.
- e) Promover ações administrativas e/ou judiciais de interesse do CONTRATANTE, junto a outros entes da federação.

5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

- 5.1 As despesas desse procedimento serão arcadas exclusivamente com recursos próprios do IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO;
- 5.2 As despesas que incidirem com o futuro contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento geral do IPMR para o exercício fiscal de 2015:



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
IPMR



Dotação orçamentária n.º 40.22.01 – Instituto de Previdência do Município de Redenção;
09.122.1203.2110 – Manutenção das Atividades do IPMR;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

6 – DO LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 6.1. Os serviços a serem prestados pela futura contratada serão efetuados no recinto da sede do IPMR em Redenção – PA e no escritório da futura contratada na sede da mesma e através da rede mundial de computadores (INTERNET);
- 6.2. Em casos de necessidade de deslocamentos dos técnicos para realizarem os levantamentos cadastrais em outros entes da federação, os custos serão cobertos pela CONTRATANTE;

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E PAGAMENTO:

- a) O IPMR efetuará os pagamentos à CONTRATADA mensalmente obedecida a proposta de preços apresentada pela mesma, constante do processo licitatório competente, devidamente homologado pela máxima autoridade do Instituto, cujas parcelas serão em número de até 12 (doze) parcelas.
- b) A CONTRATADA fornecerá mensalmente, quando do recebimento das parcelas Nota Fiscal de Serviços devidamente quitada.

8 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação fundamenta-se e vincula-se às disposições da Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiariamente da Lei 8.666/1993, e vincula-se ao Processo Licitatório competente, bem como à proposta da futura CONTRATADA e a legislação previdenciária que regem sobre a matéria, em especial a competência atribuída aos RPPS.

9 – DO REGIME DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa para efetuar a análise e montagem dos processos dos servidores municipais de Redenção, de que trata este Termo de Referência será precedido de licitação pública na modalidade cabível, com fundamento nas disposições da Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiariamente da Lei 8.666/1993, em regime de empreitada global.

10 – SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A fiscalização dos serviços ficarão à cargo da Gerencia Administrativa e Financeira do IPMR a qual será responsável pelo cumprimento do contrato pela CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
IPMR



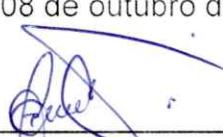
11 – PESQUISA DE PREÇOS

Informamos que foi efetuada pesquisa de preços para contratação de empresa especializada em serviços na análise, montagem e envio de processos para realização de compensação previdenciária e financeira, com levantamento de valores atuais e anteriores, para fins de recebimento junto ao regime geral de previdência social – INSS, amparado pela seguinte legislação: lei nº 9.796/99; decreto nº 3.112/99; portaria MPS nº 6.209/99, conforme descrito neste Termo de Referência.

Segue abaixo planilha de preços da pesquisa:

EMPRESA	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PLANEGGE – Empresa de Assessoria de Gestão Pública S/S	12 Meses	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
SELF – Assessoria e Consultoria Ltda	12 Meses	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
SCA – Serviços Contábeis e Administrativos Ltda.	12 Meses	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Redenção/Pa, 08 de outubro de 2015.



Geneir Alves de Souza
Diretor Administrativo